

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 891, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto n° 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto n° 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e considerando o constante do processo nº 23000.001347/2015-60 e a Nota Técnica nº 372/2018-CGFPR/DIREG/SERES/MEC., resolve:

Art. 1º Fica declarada a caducidade da <u>Portaria nº 42 de 19 de março de 2010</u>, publicada no D.O.U de 22 de março de 2010, referente ao ato autorizativo do curso de graduação em Gestão de Qualidade (1046479), presencial, da Faculdade Estácio de Sá de Juiz de Fora (1986), mantido pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA - SESES (119).

Art. 2º A situação do curso deverá ser alterada para "extinto" no Sistema e-MEC. Art.

3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO JOSÉ CECCHI

(Publicação no DOU n.º 245, de 21.12.2018, Seção 1, página 776)